

**Despacho n.º 6731/2008**

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição à Direcção-Geral dos Serviços Prisionais de Jorge Manuel Alves Nogueira para exercer funções de motorista no meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

**Despacho n.º 6732/2008**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de Chefe do meu Gabinete o licenciado Luís Miguel Ferreira Mendes Braga, com efeitos a partir desta data.

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

## Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Rectificação n.º 487/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 2527/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro, rectifica-se que onde se lê «foi conferido a Diogo Clemente dos Santos o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico» deve ler-se «foi conferido a Diogo Clemente da Silva o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico».

18 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

## Gabinete de Planeamento e Políticas

**Aviso n.º 6831/2008**

De acordo com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000, de 20 de Dezembro, verificada a conformidade da candidatura apresentada pela Companhia das Lezírias, S. A., torno público o seguinte:

1 — É aprovada a alteração ao caderno de especificações e respectivo rótulo apresentado pela Companhia das Lezírias, S. A., de acordo com os n.º 1 e n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 1760/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Julho.

2 — É autorizado à Companhia das Lezírias, S. A., o direito de utilizar o rótulo constante do anexo II do presente diploma.

3 — A SGS Portugal — Sociedade Geral de Superintendência, S. A., mantém-se reconhecida como Organismo Independente de Controlo do rótulo que consta do anexo II do presente diploma.

4 — O presente aviso anula e substitui o aviso n.º 9825/2003 publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 217 de 19 de Setembro de 2003, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

## ANEXO I

### Síntese dos principais elementos do caderno de especificações

**Animais:** Os animais resultam do cruzamento de vacas das raças autóctones Mertolenga e Preta exploradas em linha pura, do seu cruzamento com reprodutores machos das raças Charolês, Limousine, e Blonde de Aquitaine e de vacas cruzadas já resultantes desses cruzamentos.

**Local de produção:** Companhia das Lezírias, com património fundiário situado nos concelhos de Benavente, Vila Franca de Xira e Salvaterra de Magos.

**Tipo de produção:** As vacadas são exploradas em regime extensivo (> 5 ha de área forrageira por vaca) e, até ao desmame, as crias acompanham sempre as suas mães na pastagem. Após o desmame, os animais destinados à reposição do efectivo são mantidos em regime extensivo (pastagens e feno/palhas produzidos na Companhia das Lezírias) e os animais destinados à produção de carne passam a um sistema semi-intensivo (feno/palhas produzidos na Companhia das Lezírias complementados com alimentos compostos especificamente formulados e produzidos de acordo com o caderno de especificações, por forma a permitir uma carne naturalmente rica em omega-3).

## Características do produto:

**Vitelão** — Proveniente de animais leves, machos ou fêmeas, abatidos com idade até 12 meses, e criados na Companhia das Lezírias.

**Novilho** — Proveniente de novilho(a)s acabados, abatidos até aos 24 meses de idade, e criados na Companhia das Lezírias. São admitidas as conformações E, U, R ou O da grelha comunitária de classificação de carcaças de bovinos, de acordo com o Reg. (CE) n.º 1183/2006 e relativamente à sua gordura, as classificações 2 a 4 da grelha comunitária.

## Apresentação comercial:

Em meias ou quartos de carcaça;  
Em peças, embaladas em vácuo ou em atmosfera controlada; ou fatiada e cuvetizada, devidamente acondicionada e rotulada

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, esta carne apresenta-se rotulada, de acordo com o regime obrigatório, e com o rótulo aprovado para a Companhia das Lezírias, S. A., com as menções facultativas.

## ANEXO II

**Rótulo**

O rótulo «Companhia das Lezírias» é constituído por duas partes:

1) A zona central do rótulo apresenta forma de um rectângulo com o topo superior convexo, de fundo vermelho rosado pretendendo representar um naco de carne, tendo ainda impresso a figura de uma cabeça de bovino. Nesta zona central do rótulo encontra-se a menção «COMPANHIA DAS LEZÍRIAS», escrita em letras brancas e a menção «contém omega-3», em letras amarelas.

2) A sobrepor o canto inferior esquerdo do rectângulo central encontra-se o distintivo de aprovação do rótulo pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Do lado direito do rectângulo central aparece o logotipo da SGS Agrocontrol e, por baixo, o logotipo da Companhia das Lezírias, constituído por um círculo de fundo verde e letras «C» e «L» de cor «creme».

Todo o rótulo apresenta um fundo creme e encontra-se marginado por uma lista preta.



## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6832/2008**

Faz-se público que, por meu despacho de 17 de Dezembro de 2007, foi alterada a composição do júri de estágio do concurso a que se refere o Aviso n.º 9347/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2007, passando o licenciado Paulo Jorge Elvas Duarte Mendes, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação desta Secretaria-Geral, a integrar o referido júri, na qualidade de primeiro vogal efectivo, mantendo-se a restante composição do júri definida naquele aviso inalterada.

19 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Aviso (extracto) n.º 6833/2008**

Por despacho de confirmação do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres, de 31.10.2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do